



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

SR. PRESIDENTE;

INDICAÇÃO N.º 007 / 98

31

<b>PROTOCOLO</b>
N.º 007 / 30 / 01 / 19 98
<b>César de Carvalho Rozas</b> CHEFE DE GABINETE

INDICO ao Exmº Sr. RYNALDO ZANIN, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, dispensada as formalidades Regimentais para que estude as possibilidades para que una todos os esforços possíveis para que faça a limpeza das valas que fazem escoamento das águas da Rua João Mendes de Almeida.

Outrossim que seja dado ciência, desta, ao Sr. Donizete, Sr. Antonio Honorato, Sra. Lena e a Sra. Lurdes Dias Buzatto ambos residentes na Rua João Mendes de Almeida, n.ºs 892, 748 e 900, respectivamente.

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as chuvas serem muito intensa, e que as valas que escoam as águas estão entupidas de mato e lixo.

Os moradores do final da Rua João Mendes de Almeida estão sendo prejudicados com enchentes dentro de suas casas por causa da falta de conservação das valas.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1.998.

*Laerte Zanin*

LAERTE ZANIN  
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 03 / 02 / 98
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	
<i>Paulo</i>	

<b>RESPONDIDO</b>	
Ofício sob N.º 46 / 98	
Em 16 de 02 de 19 98	
<i>[Signature]</i>	
Diretor do Expediente	